



O Governador do Estado de Goiás,

em uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do Decreto nº 179, de 24 de junho de 1975, com modificações posteriores, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Anhanguera, agracia, no Grau de Cavaleiro da Ordem do Mérito Anhanguera, o Padre LUZO MATOS, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Goiás.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia,

9

de maio de 1978, 90º da República.